



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 234/SMGRI/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI** de Santo Ângelo, pelo período de 01 (um) ano, conforme Lei nº 2.202, de 16/06/1998 e Lei nº 4.193, de 20/12/2017:

Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: JOÃO CRISTINO FIORAVANTI
Suplente: MARLIZE SANCHOTENE BACHINSKI DUARTE

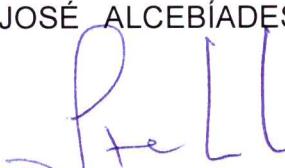
Um representante servidor do Departamento Municipal de Trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade e conhecimento na área de trânsito:

Titular: NELSON KOCH
Suplente: JANE MARIA RODRIGUES

Um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: MAURO CÉSAR MARCHETTI
Suplente: JOÃO ALBERTO TERRA DO AMARAL

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de dezembro de 2022.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito